



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## DECRETO Nº 040/2023

DE 21 de Março de 2023

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT**, no uso de suas atribuições legais, e ainda no que dispõe o Art. 40 a 43 da Lei 4.320/64 e a Lei Municipal nº 1077/2023;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Especial com inclusão de fonte de recursos, por decreto até o valor total de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), conforme as dotações a seguir, e passam a integrar o Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT no exercício de 2023.

#### ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura Desenv. e Economia Sust. ....	08
UNIDADE: Departamento de Agricultura Familiar .....	002
FUNÇÃO: Agricultura .....	20
SUB FUNÇÃO: Irrigação .....	607
PROGRAMA: Apoio à Agricultura Familiar.....	1010
PROJ/ATIV: Perfuração de poços semi artesiano.....	3623
ELEMENTO DE DESPESA:	
Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica: 3390.39.00.00.00. ....	R\$ 130.000,00
Fonte de Recurso: 0.2500.000000 Recursos não Vinculados de Impostos.....	R\$ 130.000,00
<b>TOTAL ADICIONADO .....</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>

**Art. 2º** - E para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial que ora se cria será utilizado recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, inciso I – o Superávit Financeiro apurado em Balaço Patrimonial.

**Art. 3º** As alterações constantes do art. 1º deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº 939/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e suas alterações, e a Lei Municipal nº 1042/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - LDO.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito em, 21 de março de 2023.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**

Prefeito Municipal